



Indicação nº 114 /2021

Câmara Municipal de São Simão

PROTOCOLO

Registro N.º 4972
Livro 02 Fls. 96/97
Data 19, 04, 2021
Lucas Barbosa Vasconcelos
Cartório (a)
Protocolo

O Vereador e Presidente, **LUCAS BARBOSA VASCONCELOS**, no uso de suas atribuições funcionais, vem com o devido respeito e acatamento, após anuência do soberano plenário, ao Poder Executivo **INDICAR, a implantação de uma unidade do Programa de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon), no Município.**

Justificativa

O Procon é um órgão criado para proteger o consumidor, orientando-o em suas reclamações, informando-o sobre seus direitos, fiscalizando as relações de consumo entre consumidor e fornecedor ou prestador de serviços, ou seja, está sempre alinhado para que se exerça, em sua total amplitude, a cidadania. O órgão tem como principal objetivo assegurar ao consumidor ampla transparência nas negociações de compra, sendo rápido e eficaz na aplicação das leis que regulamentam o mercado.

Os processos administrativos abertos no Procon em decorrência de reclamações de consumidores, ocorrem de forma gratuita à população e são seguidos de audiências de conciliação entre fornecedores e consumidores afim de evitar que a demanda chegue ao judiciário.

Contando com a aprovação unanime dos pares

Pede e Espera **Deferimento.**

São Simão-GO, 07 de março de 2021.

LUCAS BARBOSA VASCONCELOS
PRESIDENTE

Co-autoria
Ailton Lopes
Vereador